

## DESENVOLVIMENTO NA PRÁTICA DOS PONTOS DE CULTURA

Marize Torres Magalhães<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este artigo trata-se de uma breve análise do conceito de desenvolvimento presente nos Pontos de Cultura. Que tipo de desenvolvimento para o Brasil é atribuído na ótica da ação Pontos de Cultura? A partir de tal análise, será feita outra apreensão com o autor Amartya Sen, que afirma que o desenvolvimento pode ser visto como um *processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam*. A idéia desenvolvida aos Pontos de Cultura dialoga com os critérios apresentados por Amartya Sen? O objetivo da apresentação destes conceitos é delimitar o estudo no campo do desenvolvimento associado ao desenvolvimento cultural, possibilitando embasamento teórico para posterior pesquisa que será ampliada empiricamente no Ponto de Cultura CECVI- Centro de Educação e Cidadania do Vale do Iguape, no Recôncavo Baiano.

**PALAVRAS-CHAVES:** Desenvolvimento, Liberdade, Pontos de Cultura.

### APRESENTAÇÃO

O presente artigo tem como intuito aliar a concepção de desenvolvimento atribuída por Amartya Sen e José Eli da Veiga com a lógica dos Pontos de Cultura atribuída por Célio Turino, criador do programa.

Assim, no primeiro item deste trabalho, trato de discutir as propostas dos autores mencionados para então prosseguir com a idéia de desenvolvimento cultural atribuída pela Convenção da Diversidade e das Expressões Culturais da Unesco, de 2005, que associa a valorização da diversidade cultural ao desenvolvimento sustentável das comunidades, povos e nações. Esta normativa foi de grande importância para criação de novos modelos de incentivo à cultura o que ocasionou a criação dos Pontos de Cultura, item este que trato no terceiro ponto deste artigo.

Os Pontos de Cultura são um conjunto de ações da política cultural do Ministério da Cultura, que visam auxiliar organizações e grupos que desenvolvem atividades culturais. A questão que proponho analisar é: Os Pontos de Cultura contribuem para o desenvolvimento

---

<sup>1</sup> Graduada em Relações Públicas pela Universidade do Estado da Bahia e Mestranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Recôncavo Baiano. Bolsista FAPESB. E-mail: torresmarize@yahoo.com.br

humano? E é por isso que se faz necessária a base dos conceitos apresentados por Amartya Sen e José Eli da Veiga. Estes autores são as principais referências do trabalho a ser elaborado que empiricamente será estudado no Ponto de Cultura CECVI- Centro de Educação e Cultura do Vale do Iguape, localizado na comunidade quilombola Kaonge, no distrito Santiago do Iguape em Cachoeira, Bahia.

## DESENVOLVIMENTO COM LIBERDADE

Conforme Amartya Sen, o desenvolvimento pode ser visto como um *processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam*. Para o autor, há um contraste no enfoque das liberdades humanas com outras visões restritas de desenvolvimento, como as associadas apenas ao crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), o aumento de rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social. Existem outros determinantes, como as disposições sociais e econômicas (por exemplo os serviços de educação, saúde e cultura) os direitos civis, a liberdade de participar de discussões e de averiguações públicas.

Desenvolvendo as disposições sociais, que por sua vez são obrigações do Estado (através de políticas públicas) a qualidade de vida melhora e, conseqüentemente, as liberdades, nos tornando assim, “seres completos”. E nessa perspectiva que Amartya Sen desenrola o seu conceito de desenvolvimento associando-o à idéia de liberdade. Para que haja progresso deve-se retirar as principais fontes de privação de liberdade que, do ponto de vista de Sen são: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva dos Estados repressivos. Deve-se então avaliar se houve ou não aumento da liberdade das pessoas.

Sen, também trata sobre os papéis vitais para que ocorra tal desenvolvimento com liberdade, cabendo no processo instituições diferentes como: mercados e organizações relacionadas ao mercado, governos e autoridades locais, partidos políticos e outras instituições cívicas, sistema educacional, oportunidades de diálogos, debates abertos, a mídia e outros meios de comunicação.

Além da ênfase dada à liberdade como elemento constitutivo básico para o desenvolvimento, Sen também acrescenta as garantias de transparência e a segurança protetora. Todos eles podem atuar complementando-se mutuamente, se inter-relacionando. Para Sen, as políticas públicas podem funcionar como meio da promoção destas liberdades.

Como o próprio autor afirma, a relação capacidade participativa do povo e política pública deve ser uma relação de mão dupla. O Estado oferecendo políticas públicas de modo que, sistematicamente, o povo atue com participação e não apenas como beneficiários passivos, possibilita que exista um retorno da população, tornando-a assim atuante e disposta a direcionar tais políticas públicas. Além disso, ter mais liberdade “melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo, questões centrais para o processo de desenvolvimento” (Sen, p.33).

A expressão “agente” também é apontada pelo autor. Para ele, esta expressão deve ser utilizada quando se pensa a condição do indivíduo como membro do público e como participante das ações econômicas, sociais e políticas, interagindo tanto nos mercados e envolvendo-se em atividades individuais ou conjuntas na esfera política ou em outras esferas (p. 33). Um exemplo dado por Sen, quanto a este argumento, refere-se à relação da tradição e cultura (e as pessoas diretamente envolvidas) com o desenvolvimento. As pessoas tem que ter a oportunidade de participar da decisão do que deve ser escolhido quando o assunto refere-se a desenvolvimento, ou seja, são elas que vão ter que decidir se devem abrir mão de seu modo de vida tradicional, caso seja necessário, para “escapar-se da pobreza devastadora”. A resolução do conflito deve ser então participativa, descartando a única opção da modernidade em detrimento da preservação da tradição.

Em síntese, as liberdades instrumentais auferidas por Sen são: Liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora. As políticas referem-se:

(...) às oportunidades que as pessoas têm para determinar quem deve governar e com base em que princípios, além de incluírem a possibilidade de fiscalizar e criticar as autoridades, de ter a liberdade de expressão política e uma imprensa sem censura, de ter a liberdade de escolher entre diferentes partidos políticos, etc. Incluem os direitos políticos associados às democracias no sentido mais abrangente (abarcando oportunidades de diálogo político, dissensão e crítica, bem como direito de voto e seleção participativa de legisladores e políticos).(p.55)

As facilidades econômicas estão relacionadas “as oportunidades que os indivíduos têm para utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca”. Esta relação depende das condições mercadológicas existentes no processo de desenvolvimento econômico, como também nas disponibilidades de financiamento por parte do Estado e da distribuição de renda.

O analfabetismo é uma boa ilustração no argumento de Sen quando o mesmo se refere às oportunidades sociais. Quando uma pessoa não possui este recurso (a alfabetização, a leitura), a mesma fica impossibilitada de ter acesso aos meios de comunicação no qual o indivíduo poderia se informar sobre política e suas formas de participação como também impossibilita seus meios de adquirir recursos econômicos, uma vez que impera a necessidade primária de saber ao menos ler para que se garanta um “lugar” no mercado, podendo assim, possuir melhores rendas.

As garantias de transparência constituem como forma de liberdade, quando tem como papel instrumental um “inibidor da corrupção”, da irresponsabilidade financeira e de transações ilícitas. Com isso , o cidadão/cidadã vive de um modo mais positivo, contribuindo então para a sua participação política. Do contrário, reproduziria ditados como “rouba, mas faz” ou “todo político é ladrão” ou “todo político é corrupto”. Enxergar-se-ia como político também.

A segurança protetora, por tudo que já foi dito, pode-se considerar como a base de todas as liberdades instrumentais. Ela que vai garantir a sobrevivência e dignidade do indivíduo enquanto cidadão. Abrange a segurança social , podendo evitar a fome e a morte. Com a segurança social, o Estado pode garantir benefícios aos desempregados, distribuição de alimentos em crises de fome coletiva ou empregos públicos de emergência para gerar renda para os necessitados .

Todas estas liberdades instrumentais podem interligar-se umas as outras como também servir de suplementos às mesmas. Faz-se necessário também, prestar muita atenção nas influências sociais , incluindo as ações do Estado, que ajudam a determinar a natureza e o alcance das liberdades individuais.

José Eli da Veiga , autor que trata do desenvolvimento sustentável, interpreta Amartya Sen como uma referência quando o assunto é desenvolvimento. Para Veiga, a obra do indiano é a que mais traz respostas positivas e diretas:

O que sua obra procura demonstrar é a necessidade de se reconhecer o papel das diferentes formas de liberdade no combate às absurdas privações , destituições e opressões existentes em um mundo marcado por um grau de opulência que teria sido difícil até mesmo imaginar um ou dois séculos atrás (Veiga, p. 33).

Veiga então continua seus argumentos, semelhantes aos de Amartya Sen. Acredita que a liberdade individual deve ser considerada um comprometimento social. Deve-se então eliminar tudo o que limita as escolhas e as oportunidades das pessoas. Além do crescimento

econômico, para Veiga as liberdades também dependem de muitos outros determinantes como os serviços de educação, saúde e direitos civis. O desenvolvimento deve eliminar as principais fontes de privação de liberdade que pode-se dizer que são a pobreza e a tirania, a carência de oportunidades econômicas e a destituição social sistemática, a negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência de Estados opressivos. Acrescenta também outros tipos de liberdade:

Às vezes, a ausência de liberdades substantivas relaciona-se diretamente com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças curáveis, a oportunidade de vestir-se ou morar de modo apropriado, a possibilidade de ter acesso à água tratada ou saneamento básico. Em outros casos, a privação de liberdade vincula-se estreitamente à carência de serviços públicos e assistência social, como, por exemplo, a ausência de programas epidemiológicos, de um sistema bem planejado de assistência médica e educação, ou de instituições eficazes para a manutenção da paz e da ordem locais. (Veiga, p. 36)

Nota-se então, pelas visões de Amartya Sen e José Eli da Veiga, que o desenvolvimento está diretamente relacionado com a liberdade e que esta é muito maior do que a liberdade econômica: É o exercício constante de agir na vida social de modo irrestrito, sem privações das condições básicas de existência além das livres escolhas políticas. O indivíduo que usufrui dos seus direitos básicos de existência consegue dirigir sua vida com capacidade de atuar como agente, podendo transformar sua realidade local e ter suas próprias escolhas na realização de seus atos. Conseqüentemente, este indivíduo agirá de forma atuante, participando das decisões políticas e com empowerment, ou seja, empoderamento, sendo capazes de se empoderar em suas ações, sem submissão e com firmeza em suas atitudes.

Agência, empoderamento e capital social são os indicadores necessários para que o desenvolvimento humano exista. Estes dois primeiros já foram colocados no texto, passemos agora ao capital social. Este elemento pode ser associado ao que Amartya Sen coloca como uma de suas categorias sobre as liberdades instrumentais: As garantias de transparências. Pressupõe segurança e confiança que os indivíduos têm uns aos outros. Trata-se também de um tipo de liberdade, que é a de lidar uns com os outros sob garantias de dessegredo e clareza.

Sen acredita que quando a confiança entre os indivíduos é gravemente violada, a vida de muitas pessoas – tanto as envolvidas diretamente como terceiros – pode ser afetada negativamente. As garantias de transparência (incluindo o direito à revelação) podem, portanto, ser uma categoria importante de liberdade instrumental. Com isso, Sem segue seu

argumento explicitando que tais garantias têm um claro papel instrumental como inibidores da corrupção, da irresponsabilidade financeira e de transações ilícitas.

Agora que foi exposto o pensamento de Sen com complemento o de José Eli da Veiga, passo com o argumento da UNESCO a respeito da valorização cultural dos povos enquanto fator necessário para o desenvolvimento humano.

### **DESENVOLVIMENTO CULTURAL: POR QUE É NECESSÁRIO?**

Conforme a Convenção da pela UNESCO, a diversidade cultural cria um mundo rico e variado aumentando a gama de possibilidades e nutrindo as capacidades e valores humanos, constituindo, assim, um dos principais motores do desenvolvimento sustentável das comunidades, povos e nações. Assim, pode se afirmar que o desenvolvimento cultural é uma das ramificações do desenvolvimento humano. Os Pontos de Cultura se basearam também neste pensamento, acreditando numa cultura com o povo e não apenas para o povo.

O conceito e a teoria do programa Cultura Viva e dos Pontos de Cultura é resultado de um processo mútuo, em que se amalgama experiência pessoal, o ato de fazer leitura e trocas de idéias. E sobretudo, do desejo de que as coisas precisam mudar e da percepção de que as coisas estão mudando, pois os “de baixo” já não querem ser governados como antes. (Célio Turino p.14-15).

Neste item, é válido apresentar um dos documentos de grande importância para o argumento de que o desenvolvimento cultural é necessário para o desenvolvimento social como um todo. Ainda que aparentemente óbvia tal afirmação, foi com ela que lançou-se um novo olhar para o que seria fazer política cultural no Brasil e em outros países. A Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade e Expressões Culturais produzida pela UNESCO, em Paris, 2005, tem como um de seus argumentos que a diversidade cultural cria um mundo rico e variado que aumenta a gama de possibilidades e nutre as capacidades e valores humanos, constituindo, assim, um dos principais motores do desenvolvimento sustentável das comunidades, povos e nações. Tal argumento se aproxima dos citados no item anterior, uma vez que Amartya Sen, infere que deve-se atentar particularmente para a expansão das capacidades das pessoas de levar o tipo de vida que elas valorizam.

Quando o cidadão ou a cidadã se vê como capaz de executar até mesmo suas atividades cotidianas e culturais a propensão a participar ativamente da vida pública é bem maior.

A diversidade cultural também é indispensável para a paz e a segurança no plano local, nacional e internacional quando floresce em um ambiente de democracia, tolerância e justiça social, como aborda a Convenção da UNESCO. Esse argumento é semelhante à ideia desenvolvida por Amartya Sen, quando o mesmo coloca a segurança protetora como uma das liberdades instrumentais.

A liberdade assim como a oportunidade social, enquanto fatores importantes para o desenvolvimento cultural também são expressos no documento:

Celebrando a importância da diversidade cultural para a plena realização dos direitos humanos e das liberdades fundamentais proclamados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e outros instrumentos universalmente reconhecidos; Destacando a necessidade de incorporar a cultura como elemento estratégico das políticas de desenvolvimento nacionais e internacionais, bem como da cooperação internacional para o desenvolvimento, e tendo igualmente em conta a Declaração do Milênio das Nações Unidas (2000), com sua ênfase na erradicação da pobreza. (UNESCO, 2005)

Semelhante à proposta de Amartya Sen, a erradicação da pobreza pode ser associada à segurança protetora, pois este conceito refere-se à segurança social que pode ser livrar-se da pobreza como também a segurança de ir e vir sem medo de qualquer tipo de violência.

O reconhecimento das diversas culturas então, pode servir como elemento estratégico para eliminar alguns males sociais como também potencializar as estratégias de desenvolvimento social.

A interação entre culturas favorece a liberdade e, conseqüentemente, o desenvolvimento:

*Ciente* de que a diversidade cultural se fortalece mediante a livre circulação de idéias e se nutre das trocas constantes e da interação entre culturas. *Reafirmando* que a liberdade de pensamento, expressão e informação, bem como a diversidade da mídia, possibilitam o florescimento das expressões culturais nas sociedades. *Reconhecendo* que a diversidade das expressões culturais, incluindo as expressões culturais tradicionais, é um fator importante, que possibilita aos indivíduos e aos povos expressarem e compartilharem com outros as suas idéias e valores. *Sublinhando* o papel essencial da interação e da criatividade culturais, que nutrem e renovam as expressões culturais, e fortalecem o papel desempenhado por aqueles que participam no desenvolvimento da cultura para o progresso da sociedade como um todo.

Se a liberdade cultural favorece o diálogo e o compartilhamento de idéias e valores entre indivíduos e povos, ela reforça mais uma vez que o desenvolvimento cultural fortalece o desenvolvimento humano.

Para que o desenvolvimento aconteça, faz-se necessário que as comunidades envolvidas participem das decisões quanto ao que está por vir e como irão influir nos seus modos de viver tradicional. Por isso, a UNESCO também reforça este discurso já contemplado por Sen em 2000.

*Tendo em conta a importância da vitalidade das culturas para todos, incluindo as pessoas que pertencem a minorias e povos indígenas, tal como se manifesta em sua liberdade de criar, difundir e distribuir as suas expressões culturais tradicionais, bem como de ter acesso a elas, de modo a favorecer o seu próprio desenvolvimento. Convencida de que as atividades, bens e serviços culturais possuem dupla natureza, tanto econômica quanto cultural, uma vez que são portadores de identidades, valores e significados, não devendo, portanto, ser tratados como se tivessem valor meramente comercial.*(UNESCO,2005)

Assim, a cultura pode também contribuir para o desenvolvimento humano, favorecendo tanto as oportunidades econômicas, como as liberdades entre outros instrumentos apresentados por Amartya Sen.

### **O PROGRAMA CULTURA VIVA ENQUANTO SEGUIDOR DESTE CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO.**

“O Ponto de Cultura pressupõe autonomia e protagonismo sociocultural, potencializados pela articulação em rede e se expressa com o reconhecimento e legitimação do fazer cultural das comunidades , gerando empoderamento social.” Extraído do livro *Ponto de Cultura: O Brasil de Baixo para cima*, de autoria do historiador e ex-secretário da Cidadania e da Diversidade Cultural , Célio Turino, o argumento acima utiliza-se de expressões como “autonomia”, “protagonismo”, “articulação” , “legitimação” e “empoderamento social” que também se assemelha com o que já estamos tratando neste artigo: o desenvolvimento com liberdade.

Conforme afirma Célio Turino , Pontos de Cultura é um conceito de política pública. Uma de suas propostas é não ser *para* as pessoas e sim *das* pessoas. Apesar de ser uma proposta do Estado, o programa sugere que não é um serviço nem um equipamento cultural do governo, “seu foco não está na carência , na ausência de bens e serviços, e sim na potência, na capacidade de agir de pessoas e grupos” (Turino, p.64).

A sugestão é que a cultura seja desenvolvida com autonomia e protagonismo social. Este pensamento se assemelha com a “razão da eficácia” da liberdade para o processo de



desenvolvimento, uma vez que, conforme Amartya Sen, a realização do desenvolvimento depende inteiramente da livre condição de agente das pessoas. Esta condição de agente está explícita na proposta de gestão dos Pontos de Cultura, no qual define responsabilidades, trabalho colaborativo e compartilhamento de decisões com a comunidade e direitos (regularidade no repasse de recursos, acompanhamento e capacitação, acesso público aos bens e serviços adquiridos com os recursos repassados, etc). Para Amartya Sen, esta condição de agente livre e sustentável emerge como um motor fundamental do desenvolvimento. Faz-se necessário evidenciar que a condição de agente não pode ser um fator isolado:

O que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições habilitadoras como boa saúde, educação básica e incentivo e aperfeiçoamento de iniciativas. (Sen, p.19)

Estes conjuntos de fatores, que influenciam positivamente na realização dos agentes sociais, também são encontrados na literatura do programa Cultura Viva- Pontos de Cultura. No que diz respeito às oportunidades econômicas, o programa dá a oportunidade de que cada organização cultural tenha recursos básicos para o seu funcionamento através de uma verba, no que tange aos poderes sociais, a proposta do Cultura Viva é gerar “empoderamento social” nas comunidades. Quanto ao aperfeiçoamento de iniciativas, o Cultura Viva, através do TEIA – Encontro Nacional de Pontos de Cultura, consegue promover diálogos, debates e apresentações de seminários da mesma temática para que ocorra reflexões, melhorias e propostas sobre a atual política.

Mais uma vez, podemos perceber o caráter da liberdade apresentada no programa, uma vez que este possibilita que as iniciativas se articulem, que as ações garantam a vitalidade do sistema, complementando uns aos outros, assim como afirma Célio Turino, “são as ações e interações do Cultura Viva que fazem com que ele mantenha esse caráter subversivo na relação entre Estado e sociedade, no aparato interno do Estado, junto às organizações e movimentos sociais”.

A apropriação coletiva de conceitos e teorias, assim como uma proposta construtiva constituem um dos fundamentos do programa. Tem como princípio o compartilhamento de idéias e valores, assim, é compatível ao ideal da convenção da UNESCO, como já foi colocado. A apropriação dos valores do programa, quer dizer, conforme Turino, que os participantes tomaram o Cultura Viva para si e começaram a identificar-se enquanto movimento social, definindo-se até como “ponteiros” (os gestores das organizações).

Este outro modo (empoderado, autônomo e protagonista) de se relacionar com a política pública pode resultar numa nova forma de cidadania e democracia, mais substantiva. Percebo igualmente, o nascimento de um novo movimento social, cujos indícios já ganham formato com a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura e as comissões estaduais, tendo por base não a defesa de interesses específicos, mas a disseminação de valores.(Turino, p. 87).

Autonomia , protagonismo e empoderamento<sup>2</sup>. Assim se propõe o tripé conceitual do programa. Os Pontos de cultura então, juntamente com outras ações (cultura digital, agente cultura viva, escola viva e griô<sup>3</sup>), lançam-se como promovedores do desenvolvimento cultural com liberdade. Eis a proposta do programa.

Conforme afirmou o presidente do IPEA, Marcio Poshmann e o ex-ministro da cultura, Juca Ferreira, as mudanças processadas na economia nas últimas décadas culminou em profundas transformações nas relações entre Estado e sociedade, o que criou o caldo próprio para o desenvolvimento de experiências e políticas culturais baseadas na autonomia e no protagonismo social.

Com base nisso, Márcio Poshmann e Juca Ferreira ilustram sobre os pontos de cultura, afirmando que a sustentabilidade dos mesmos vêm demonstrando habilidade para manter relações estáveis com outras instituições. Além do próprio MinC, 83% dos pontos de cultura têm outros parceiros financeiros e 97% se relacionam estavelmente com escolas, empresas, organizações não – governamentais (ONGs) e secretarias entre outras. Tal articulação já revela o sinal de que, os pontos atuam tanto como protagonistas como também, coadjuvantes no cenário das políticas culturais e de suas ações.

De acordo com o IPEA, a avaliação de políticas públicas , que envolve padrões de ação, coordenação e comunicação entre os agentes, é saber da qualidade dos padrões de comunicação. Também, nesta avaliação, o IPEA incluiu os circuitos culturais como o objeto de ação das políticas culturais. Além disso, relacionou as políticas culturais com a cultura política. O que seria isso?

A intenção ou objetivo das políticas culturais relaciona-se com a democracia política e social. As políticas culturais não tem uma finalidade em si, mas visam a processos mais amplos relacionados aos valores políticos e à igual dignidade conferida à vida de cada um. Portanto, ligam-se a processos mais gerais de desenvolvimento social. (p. 14)

---

<sup>2</sup> Empoderamento pressupõe uma relativa transferência de poder para as comunidades resolverem seus pequenos problemas, sem questionamento do sistema como um todo. (Turino, p. 89).

<sup>3</sup> Ação que visa a promoção de agentes culturais considerados mestres dos saberes populares, considerados também contadores de história.

A avaliação do IPEA e a sua visão em relação ao desenvolvimento estão sincronizadas com o que foi apresentado, neste artigo, sobre o conceito de desenvolvimento de Amartya Sen, sobre a visão de desenvolvimento da UNESCO e do Programa Cultura Viva: Mais uma vez, o desenvolvimento com liberdade. Considera-se ainda, como principal objetivo das políticas culturais, a democracia cultural, a partir da interpretação do texto da Constituição Federal de 1988, quando é tratado sobre os direitos culturais.

Vale apresentar as concepções de desenvolvimento e de desenvolvimento cultural para o IPEA:

Desenvolvimento é o conjunto de transformações socioeconômicas, políticas e culturais que possibilitam o bem-estar social, a sua expressão em diferentes modos de vida e formas participativas de organização política; e desenvolvimento cultural é o conjunto de transformações que permitem a ampliação das atividades culturais, da interculturalidade e do reconhecimento da adversidade. (p. 17).

Com isso, cabe encerrar esse capítulo com o esclarecimento de que os Pontos de Cultura, enquanto proposta de política pública, pode contribuir para o desenvolvimento social do Estado, uma vez que ele expressa em seu conceito todos os requisitos necessários para o ideal de desenvolvido proposto pelo IPEA como a citação acima infere, a idéia atribuída por Sen e o argumento da Convenção da Diversidade e das Expressões Culturais da UNESCO.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nas leituras de Amartya Sen, José Eli da Veiga, Célio Turino e na Convenção da UNESCO, entre outras não contempladas neste artigo, vale considerar que os Pontos de Cultura, em sua proposta, segue uma lógica coerente ao conceito de desenvolvimento mais adequado: a lógica do desenvolvimento humano com liberdade e com cultura.

O programa Cultura Viva, ainda que tenham falhas que foram apontadas no relatório do IPEA, é o modelo de programa melhor elaborado por todas as políticas públicas de incentivo à cultura já adotadas desde a fase pré-modernista. O modelo abraça a diversidade cultural.

É um programa desafiador e a estrada é longa. Mas o que dizer de algo que tem menos de uma década? O melhor é aprimorá-lo cada vez mais.

Discussões, fóruns, ouvidorias, fiscalização, avaliação, teias, percepções cotidianas, imagem no país e no exterior, tudo isso pode servir de parâmetro para tornar o programa mais eficaz. Além do programa de Residências Artísticas que fomenta o intercâmbio de artistas em outros Pontos de Cultura, o Ponto de Cultura dialoga também com a cadeia da economia através da indústria criativa.

Cabe aqui, também ressaltar a importância de uma comunicação mais eficaz, uma vez que os pontos de cultura ainda não alcançaram grande visibilidade midiática nem tampouco tem suas ações bem divulgadas em suas cidades. Isso foi perceptível em algumas pesquisas de campo que executei, mas isso é relato para outro artigo.

Agora se pretende visar outros aspectos, não mais apenas apontar as falhas do programa e sim responder a questão se os Pontos de Cultura contribuem para o desenvolvimento humano de onde ele está situado. Para isso um método de pesquisa faz-se necessário. Um método que verifique se a pobreza continua existente no local onde situa-se o Ponto de Cultura, se o Ponto de Cultura contribuiu para a amenização daquela, se a política de incentivo à cultura contribui para a sustentabilidade do local, para amenização dos impactos ambientais, como está a condição de agentes dos indivíduos envolvidos no programa, quais são as oportunidades sociais, políticas e econômicas que os mesmos dispõem, para assim averiguar o desenvolvimento do local a partir da expansão das liberdades dos cidadãos e cidadãs que rodeiam o Ponto de Cultura que será pesquisado: O Centro de Educação e Cidadania do Vale do Iguape, localizado no Kaonge, comunidade quilombola do Iguape, distrito de Cachoeira. Um método preocupado em responder tais questões constitui um novo desafio.

## REFERÊNCIAS

- MINISTÉRIO DA CULTURA. Disponível em <[www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)> Acesso em: 01/02/2012.
- SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento com Liberdade**. Trad: Laura Teixeira Motta. Revista técnica Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo. Companhia das Letras, 2000.]
- SILVA, Frederico A. Barbosa da Silva, ARAÚJO, Herton Ellery. **Cultura Viva: avaliação do programa cultura arte educação e cidadania**. Brasília, IPEA, 2010.
- TURINO, Célio. **Ponto de cultura: O Brasil de Baixo para Cima**. São Paulo, Anita Garibaldi, 2010.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento Sustentável: O desafio do século XXI**. Rio de Janeiro, Garamond, 2010.